



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 607/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ações a fim de que o Centro de Artes e Lazer Unificado - CEU, localizado na rua Érico Veríssimo, s/n, fundos da Escola Estadual Eufrida Cristino da Silva, bairro São Vicente, que seja utilizado apenas para o fim que se destina.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadãos junto a este gabinete.

Relatam que na referida sala são realizadas aulas com atividade física, e não podem fazer uso da sala, pois não tem serventes para fazer a limpeza.

Mencionam ainda que o local está em estado de abandono, que pessoas estranhas adentram, algumas inclusive fazem uso de entorpecente, o que gera insegurança aos demais usuários para prática esportiva e aos moradores circunvizinhos.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE MARÇO DE 2024

**RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL**